



EDITAL N.º 83/2025

Registo n.º 28921/2025

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do nº 1 do art.º 33º, alínea rr) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público o condicionamento de trânsito rodoviário, devido à realização do Festival de Músicas do Mundo Sines - Edição 2025, nos dias referidos e nas vias de circulação que abaixo se descreve:

No dia 13 de julho de 2025, a partir das 08.00 horas e até ao termo das desmontagens das infraestruturas dos espetáculos:

Avenida Vasco da Gama – A partir do entroncamento com a Rua Pedro Nunes e até ao Edifício da Universidade de Évora está condicionado, permitindo acesso exclusivo a veículos autorizados da Universidade de Évora, veículos prioritários e Organização do FMM;

Largo do Muro da Praia – A partir da descida do Largo do Muro da Praia, para a Avenida Vasco da Gama, condicionado ao trânsito na totalidade, o acesso para sul, em direção à Rotunda da Marina.

Mantém-se o acesso autorizado às Tasquinhas apenas para cargas e descargas até às 20,00 horas.

Nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho, nos dias em que se realiza o FMM em Sines, a partir das 18,00 horas e até ao termo dos Concertos:

Rua Vasco da Gama – A partir do entroncamento com a descida da Ribeira condicionado ao trânsito pesado;

Rua Miguel Bombarda – Entre o Largo dos Penedos da Índia e o Largo do Muro da Praia;

Rua Cândido dos Reis – A partir do cruzamento desta via com a Rua Luís de Camões e Rua Pêro de Alenquer (exceto por questões de segurança, se ocorrer uma forte afluência de pessoas às bilheteiras poderá ser condicionada mais cedo);

Rua Teófilo Braga – Entre o Largo dos Penedos da Índia e o Largo do Castelo;

Rua Gago Coutinho – A partir do Largo Gago Coutinho até ao Largo do Castelo;

Largo Ramos da Costa – Na via descendente até ao Largo João de Deus e Rua Pedro Nunes (Parque de Estacionamento do Castelo);

Rua Pedro Nunes – Desde o Largo João de Deus e até à Avenida Vasco da Gama, lado sul;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



MUNICÍPIO
Câmara Municipal

www.sines.pt

Avenida Vasco da Gama – Desde a Rotunda da Marina no sentido Sul – norte;

Sines, 01 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Câmara Municipal de Sines 📍 Largo Ramos da Costa, 21 A 📍 7520-159 Sines

Telefone: (+351) 269 630 600

E-mail: geral@mun-sines.pt
NIPC: 502 563 010

Pág. 2 de 2
DE039E01